DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:125278A7D512FBF5

PREFEITURA DE Simplício Mendes

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

Contrato: Contrato nº 01.2702/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação Serviços de Locação de Estrutura para Eventos, (palco, sistema de iluminação, painel de LED, banheiros químicos, camarim, tendas, grades e outras estruturas necessárias), nos dias 1 e 2 de março de 2025, durante as realizações das Festividades Carnavalescas de 2025 do município de Simplício Mendes/PI. **Fundamento:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Contratada:** TRANSERV LOCACAO, COLETAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.805.742/0001-97. **Valor global do Contrato:** R$36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). **Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 27 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Marcio José Pinheiro Moura, pela contratante e José Wilson de Assis, pela contratada.

Id:07384CE4E8C2FBEC

PREFEITURA DE Simplício Mendes

ERRATA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021**

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento do Chefe do executivo em todos os assuntos com reflexos jurídicos, fora da comarca de Simplício Mendes – PI; auxílio técnico jurídico às Secretarias Municipais na realização/produção de atos e documentos, dentro e fora do município de Simplício Mendes, bem como auxílio na elaboração de relatório e pareceres: orientação e realização de pareceres jurídicos nos processos administrativos relacionados aos servidores públicos efetivos no município, assuntos tributário e demais pedidos formulados à administração, com exceção dos ligados à licitações: elaboração de estratégias e peças processuais na defesa dos interesses do Município nos processos trabalhistas (primeira e segunda instância), bem como em sede administrativa perante órgãos fiscalizadores, de forma complementar e auxiliar a Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito de Simplício Mendes-PI.

ONDE LÊ-SE: QUARTO TERMO ADITIVO

LÊ-SE: QUINTO TERMO ADITIVO

Id:13B5BE20329CFBFC

PREFEITURA DE Simplício Mendes

TERMO DE CONTRATO Nº 02.2702/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Contrato: Contrato nº 02.2702/2025. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI. **Objeto:** Contratação do artista musical "Os Garotos do Forró" para a realização de shows durante a comemoração das Festividades Carnavalescas de 2025, do município de Simplício Mendes-PI. **Fundamento:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratado:** WELLINTON ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 045.046.643-48. **Valor global do Contrato:** R$ 3.273,20 (três mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos). **Data de Assinatura:** 27 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 27 de fevereiro de 2026. **Signatários:** Márcio José Pinheiro Moura, pela contratante, Wellinton Alves Da Silva, pela contratada.

Simplício Mendes - PI, 27 de fevereiro de 2025.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito de Simplício Mendes - PI

Id:151903989026EDBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - *pmtamboril@gmail.com*
Praça do Mercado,66,Centro,Tamboril do Piauí-PI- CEP 64.893-000

Edital de convocação para audiência pública de apresentação do Relatório de Gestão do Executivo do Município de Tamboril do Piauí-PI

EDITAL Nº 02 /2025 TAMBORIL DO PIAUI, 13 FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2024, para dar cumprimento ao que determina o §2º do art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022-TCE, DE 31 DE MARÇO DE 2022 ."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica, faz saber a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quanto à capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público em curto, médio e longo prazo, bem como do uso que fazem dos recursos públicos e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal/Estadual deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao art. 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022-TCE, DE 31 DE MARÇO DE 2022 ."

RESOLVE: Art. 1º Fica marcada para o dia de do corrente ano, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2024 .

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal/ Legislativa deste município, às 18:00h, no dia 28 de Fevereiro de 2025

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo Poder Executivo Municipal/Estadual e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2024 .

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI , 13 Fevereiro de 2025

ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300 (Assinado de forma digital por ANA DELCIDES FIGUEIREDO GUEDES:33001642300)

Ex prefeita
Ana Delcides Figueiredo Guedes
Prefeita Municipal